



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7019/2017

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 2390/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 2390/2016, os seguintes membros:

PELO SEGMENTO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano – SETRADH

Titular: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva

Suplente: Eliane Silvestre

Titular: Rozaura Rigotti Ivo

Suplente: Ester Moreira da Silva

Titular: Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos Ângelo

Suplente: Elaine de Souza Santana Malheiro

Representantes da Secretaria de Saúde – SESAU

Titular: Margarete Moraes Carvalho Santos

Suplente: Carmem Lidia da Silva

Representantes da Secretaria da Educação – SEDUC

Titular: Flavia Raquel de Moraes Silva

Suplente: Claudio Prado Cesar



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7019/2017

Titular: Terezinha Aparecida Felgueiras

Suplente: Leandro Basso

Representantes da Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Titular: Rogéria de Oliveira Freitas

Suplente: Maria Sílvia Moreira Martins Aguiar Flores Tarcha

PELO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos usuários dos SUAS

Titular: Jéssica Aparecida Gonçalves

Titular: Rosilene Faustina de Oliveira

Representantes de Entidades Sociais e Associações Comunitárias

Entidade Titular: Associação Sebastianense de Promoção Social – ASPS

Membro: Fernanda Maria de Aguiar

Entidade Suplente: LAR VICENTINO – Centro de promoção Humana

Membro: Silvyane Luanda Prata Jeronimo

Entidade Titular: Associação de Amparo a Mulher Sebastianense – AAMS

Membro: Elisabeth dos Santos Chagas

Entidade Suplente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Membro: Rita de Cássia do Nascimento Simione

Entidade Titular: Instituto Verde Escola

Membro: Luciana Candido Gomes

Entidade Suplente: ASSAE – Associação São Sebastião de Amor Exigente

Membro: Sebastião Fernandez Paes

Entidade Titular: Centro de Convivência da Terceira Idade Polvo de São Sebastião



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7019/2017

Membro: Maria Evelina Pereira Faria

Entidade Suplente: FACULTI – Fraternidade e Assistência Cultural a Terceira Idade

Membro: Lourdes Augusto do Nascimento de Paula

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 6281/15 e 6297/15.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito